

LEI Nº 1261/2018

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 572/08 E SUAS ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam extintas as vagas declaradas em aberto dos cargos de provimento efetivos, conforme a segue:

Cargo	Vagas em aberto
Agente de tributos	04
Almoxarife	03
Atendente de saúde	01
Auxiliar de serviços gerais	16
Bombeiro comunitário	03
Calceteiro	02
Carpinteiro	02
Eletricista	02
Encanador	02
Encarregado de serviços gerais	03
Guardião	02
Inspetor sanitário	05
Marceneiro	01
Mecânico	03
Médico ginecologista	02
Médico neurologista	01
Médico ortopedista	01
Médico plantonista	03
Médico psiquiatra	01
Mestre de obras	02
Motorista	08

Oficial administrativo	03
Operador de máquinas	07
Pedreiro	05
Pintor	04
Servente escolar	14
Técnico florestal	01
Trabalhador braçal	12

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL